

NOTIFICAÇÃO Nº 105/2024

REF: AGU-PRO-2024/01440

SENHORES, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES:

Tendo em vista o que dispõem os Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Decreto “E” nº 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018, ficam NOTIFICADOS os responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.M.P (Faixa Marginal de Proteção) do Rio dos Cachorros II no trecho compreendido entre a ponte de travessia da Rua Dois no interior do lote do Ceasa, conforme (Geo PAL - Cód.Rio: 364307) até a ponte de travessia sobre a Avenida Brasil próximo ao nº 17.835 (GeoPAL - Cód. Rio: 087049) - Irajá, devendo estar cientes de que:

- As edificações encontram-se sobre a F.M.P do Rio dos Cachorros II que é área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- As construções na F.M.P. deverão ser demolidas num prazo de até 30 dias;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos ocupantes;
- As coordenadas SIRGAS do polígono formado pela F.M.P do Rio dos Cachorros II, estão no quadro abaixo:

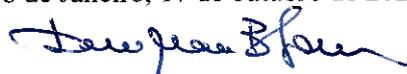
(COORDENADAS FMP RIO DOS CACHORROS II-IRAJÁ- SIRGAS)

PTS	E	S
1	670.975,12	7.474.883,82
2	671.024,10	7.474.900,84
3	670.911,15	7.473.993,61
4	670.905,47	7.473.970,09
5	670.894,59	7.473.949,77
6	670.886,15	7.473.934,27
7	670.881,76	7.473.919,54
8	670.879,57	7.473.901,64
9	670.872,28	7.473.842,08
10	670.867,39	7.473.802,05
11	670.863,87	7.473.778,78
12	670.853,24	7.473.755,33
13	670.839,52	7.473.737,27
14	670.827,46	7.473.721,59
15	670.818,03	7.473.708,67
16	670.813,70	7.473.695,38
17	670.808,89	7.473.657,87
18	670.806,16	7.473.636,59
19	670.799,84	7.473.612,09
20	670.765,39	7.473.561,56

PTS	E	S
22	670.714,46	7.473.554,62
23	670.715,05	7.473.559,31
24	670.723,70	7.473.582,96
25	670.756,85	7.473.631,57
26	670.760,41	7.473.645,39
27	670.762,77	7.473.663,79
28	670.768,13	7.473.705,63
29	670.776,11	7.473.730,12
30	670.790,25	7.473.749,48
31	670.802,57	7.473.765,50
32	670.813,04	7.473.779,29
33	670.818,85	7.473.792,11
34	670.821,31	7.473.808,35
35	670.826,13	7.473.847,73
36	670.833,41	7.473.907,28
37	670.836,08	7.473.929,08
38	670.842,98	7.473.952,23
39	670.853,67	7.473.971,86
40	670.861,67	7.473.986,80
41	670.865,34	7.474.001,97

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2024.

Publicado no D. O. RIO nº 150 de



Denise M. B. Gomes

Diretora

Fundação RIO-ÁGUAS/DAN

Matr.: 13/190.925-8

CREA- RJ 1989100776

18/10/2024 às fls 67 coluna 1a

Em, 18 / 10 / 2024

2. Para o estudo de sombras:

Em atendimento aos Decretos 20.504/01 e 21.121/02:

Apresentar o estudo de sombra em extensão em PDF;

Consolidar as projeções de todos os pavimentos em um só desenho separadamente para cada uma das seguintes situações:

a) equinócio de primavera;

b) solstício de inverno; e

c) solstício de verão.

Os cálculos referentes às projeções das sombras deverão observar as tabelas relativas aos solstícios e equinócios anexas ao Roteiro simplificado para realização do estudo de sombra disponível no site da SMDUE;

O estudo de sombras deverá conter gráfico de projeção da edificação na faixa de areia da praia, nas seguintes situações: "a) no equinócio de primavera (23/setembro) ou de outono (21/março), no solstício de inverno (22/junho) nos horários de 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16 e 17h; b) no solstício de verão (22/dezembro) nos horários de 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18 e 19h."

Quando o entorno possuir ciclovia: Para o cálculo da projeção das sombras deverá ser considerada a altura do topo da edificação até o nível da ciclovia;

Quando o entorno não possuir ciclovia: Para o cálculo da projeção das sombras deverá ser considerada a altura do topo da edificação até o nível da primeira pista de rolamento próxima ao calçamento;

Quando o entorno possuir ciclovia: Representar em corte o nível da ciclovia em relação a edificação e, caso seja necessário, alterar os valores da altura do edifício para o cálculo da projeção da sombra;

Quando o entorno não possuir ciclovia: Representar em corte o nível da primeira pista de rolamento próxima ao calçamento em relação a edificação e, caso seja necessário, alterar os valores da altura do edifício para o cálculo da projeção da sombra;

Representar o estudo de sombra em planta com o entorno descrevendo pistas de rolamento, calçada a calçada limítrofe à praia situada entre esta e a ciclovia em planta de acordo com verificado em planta aerofotogramétrica, levantamento local e/ou imagens de satélite;

Atentar à presença dos guarda-corpos também no cálculo."

EIS-PRO-2024/08646.03 - BRUNA MARINS MENDES

"Indeferido o que requer para CMI, considerando que o lote se encontra na Zona de Amortecimento Mo-saico Marapendi."

EIS-PRO-2024/18870 - IGREJA APOSTOLICA UNIDADE EM CRISTO NA ILHA DO GOVERNADOR

"Permanecem as exigências"

Proc. 26/510.689/2018 - RDR ENGENHARIA LTDA

"O requerente deverá apresentar os seguintes documentos para continuidade da análise:

1) Formulário de requerimento da renovação da Licença Municipal Simplificada devidamente preenchido.

2) Declaração assinada informando se o projeto sofreu alteração."

Proc.: 14/200.277/2019 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

"Atenda integralmente ao exigido."

EIS-PRO-2023/09837 - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA

"Atenda ao exigido - em 30 dias."

Proc.: 14/200.164/2013 - TRANCONTROL COM. IND. DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS AVISOS DO COORDENADOR CONVOCAÇÃO - Nº 043/2024 EXPEDIENTE DE 16/10/2024

O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, para no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da presente publicação, enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 922, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, para ciência do contido processo nº 06/201.025/2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO-RIOLUZ COORDENADORIA DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RIOLUZ Nº 90889/2024

PROCESSO LUZ-PRO-2024/03795

Objeto: Aquisição de Material Elétrico, pertencentes às classes 6145 e 5945, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO/FECHADO.

Valor Estimado: R\$ 939.800,00 (novecentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

Data e hora da Licitação: 31/10/2024 às 11 horas.

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

O Edital e seus anexos podem ser retirados através dos sítios eletrônicos <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <https://rioluz.prefeitura.rio/governanca-corporativa/licitacoes/>, <https://ecomprasrio.rj.gov.br/> ou através do email licitacao.rioluz@gmail.com.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do email: licitacao.rioluz@gmail.com.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 17/10/2024 NOTIFICAÇÃO Nº 105/2024

REF: AGU-PRO-2024/01440

SENHORES RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES: Tendo em vista o que dispõem os Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018, ficam NOTIFICADOS os responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) do Rio dos Cachorros II no trecho compreendido entre a ponte de travessia da Rua Dois no interior do lote do Ceasa, conforme (Geo PAL - Cód. Rio: 364307) até a ponte de travessia sobre a Avenida Brasil próximo ao nº 17.835 (Geo PAL - Cód. Rio: 087049) - Irajá, devendo estar cientes de que: As edificações encontram-se sobre a F.M.P. do Rio dos Cachorros II

que é área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização; As construções na F.M.P. deverão ser demolidas num prazo de até 30 dias; Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos ocupantes; As coordenadas SIRGAS do polígono formado pela F.M.P. do Rio dos Cachorros II encontram-se no link:

<https://fundacaorioaguas.prefeitura.rio/licenciamento-de-projetos-particulares-de-drenagem/>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 07/10/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 07/10/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/11206

EMPRESA: IGUA RIO DE JANEIRO S.A

ENDEREÇO DA OBRA: RUA PATURI DO Nº 615 ENTRANDO NA RUA APOLÔNIA PINTO ATÉ Nº 98

BAIRRO: TANQUE

EXTENSÃO: 584,60 m

*Omitido do D.O de 08/10/2024

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 08/10/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 08/10/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/11244

EMPRESA: IGUA RIO DE JANEIRO S.A

ENDEREÇO DA OBRA: RUA POTIGUARA ENTRE A RUA COMANDANTE RUBENS SILVA E Nº 670

BAIRRO: JACAREPAGUÁ

EXTENSÃO: 334,69 m

*Omitido do D.O de 09/10/2024

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 09/10/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 09/10/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/ 11326

EMPRESA: CEG/NATURGY

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA ROSAURO ESTELITA, 35 (INTERLIGÇÃO DA REDE E/F AO Nº 155)

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA

EXTENSÃO: 207,41 m

*Omitido do D.O de 10/10/2024

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 10/10/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 10/10/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/11416

EMPRESA: IGUA RIO DE JANEIRO S.A

ENDEREÇO DA OBRA: RUA RETIRO DOS ARTISTAS DA RUA MOREIRA CAMPOS ATÉ O Nº 190

BAIRRO: PECHINCHA

EXTENSÃO: 303,59 m

*Omitido do D.O de 11/10/2024

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 11/10/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 11/10/2024, os seguintes pedidos de licenças:

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/11501

EMPRESA: Mundivox Comunicações Ltda

ENDEREÇO DA OBRA: RUA BARÃO DO FLAMENGO E/F AO Nº 04, SEGUINDO PELA PRAIA DO FLAMENGO

ATÉ RUA TUCUMÃ, SEGUINDO PELA RUA TUCUMÃ ATÉ O Nº 66 DA RUA SENADOR VERGUEIRO, SE-

GUINDO PELA MESMA ATÉ O Nº 170

BAIRRO: FLAMENGO

EXTENSÃO: 630,40 m

PROCESSO Nº: CSV-PRO-2024/11493

EMPRESA: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A

ENDEREÇO DA OBRA: LADEIRA DE NOSSA SENHORA C/ RUA DO RUSSEL C/ AV BEIRA MAR

BAIRRO: GLORIA

EXTENSÃO: 220,24 m

*Omitido do D.O de 14/10/2024